



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

EDITAL Nº 001/23 de 24 DE FEVEREIRO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA para matrículas das crianças de Educação Infantil na Rede Municipal em tempo integral para o ano letivo de 2023.

FIDELVINO MENEGAZZO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças, a partir de 12 meses de idade (creche I) aos 5 anos e onze meses (Pré II) completos até 31 de março do corrente ano, em conformidade à Lei Municipal nº 4.440 de 05 de dezembro de 2022 que institui a educação em tempo integral nas escolas públicas municipais do município de Constantina, que está sendo procedida a chamada para matrículas na Educação Infantil em Tempo Integral, para o ano letivo de 2023. Para efetuar a matrícula os menores deverão já estar matriculados parcialmente nas Escolas do Município EMEI Primeiros Passos e EMEF Amândio Araújo e ter realizado o pré-cadastro para o turno integral, obedecendo o seguinte calendário e critérios estabelecidos:

I - Matrículas: 27 de fevereiro a 02 de março de 2023.

II- Matrículas: Conforme a disponibilidade de vagas na Escola EMEI Primeiros Passos e EMEF. Amândio Araújo

Critérios:

a) Serão disponibilizadas vagas para turno integral conforme organização de cada escola;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

b) As crianças inscritas no pré-cadastro serão contempladas conforme a disponibilidade de oferta de vaga na escola que já está parcialmente matriculada e frequentando a escola;

III – Das vagas ofertadas para alunos com matrícula parcialmente efetuada, sendo esta faixa etária obrigatória a adesão do turno integral:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Amândio Araújo:

| Turma | Nº de Vagas |
|---|-------------|
| Creche I- 1 ano completo até 31 de março | 10 vagas |
| Creche II- 2 anos completo até 31 de março | 20 vagas |
| Creche III- 3 anos completo até 31 de março | 30 vagas |
| Pré I- 4 anos completo até 31 de março | 40 vagas |
| Pré II- 5 anos completo até 31 de março | 40 vagas |

IV – Das vagas ofertadas para alunos com matrícula parcialmente efetuada:

Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos

| Turma | Nº de Vagas |
|---|-------------|
| Creche I - 1 ano completo até 31 de março | 20 vagas |

a) Documentação para inscrição:

- 1) Cópia do comprovante de vínculo empregatício, em que conste o turno de trabalho;
- 2) Atestado de frequência escolar no período diurno, caso a mãe seja estudante;
- 3) Cópia da folha de pagamento.

V - Orientações gerais:

- a) O início das atividades escolares com os alunos, nas referidas Escolas será dia 06 de março de 2023, nos seguintes horários:
- b) EMEF Amândio Araújo das 7h40min às 17h;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

- c) EMEI Primeiros Passos das 7h40min às 17h;
- d) Os alunos de 1 ano a 03 anos e 11 meses, que tiverem mais de 15 dias consecutivos ou mais de 30 dias alternados de faltas sem justificativa, durante o ano letivo, perdem o direito da matrícula.
- e) A equipe gestora da instituição deverá, a partir do ato da matrícula, assegurar aos pais/responsáveis acesso ao regimento interno, às normas da instituição e ao Projeto Político Pedagógico;
- f) As informações constantes das declarações das famílias ou responsáveis legais serão de inteira responsabilidade daqueles que as fornecem e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente;
- g) Os pais ou responsáveis deverão informar no ato de matrícula e atualizar sempre que necessário a informação de problemas de saúde que a criança possa estar acometida, o uso de medicações, restrições alimentares e o endereço residencial;
- h) Pelo presente edital pais ou responsáveis legais estão cientes de que as atividades didático-pedagógicas serão devidamente registradas e divulgadas pela imprensa falada, escrita e televisionada, podendo eventualmente ocorrer a divulgação de imagens das crianças que frequentam as unidades escolares também em redes sociais da mesma.
- i) Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela direção e equipe técnico pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Constantina.
- j) Este edital entre em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTANTINA-RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.


Fidelyno Menegazzo
Prefeito Municipal


Adineia Rossetto Santin
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto